



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 14



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

Termo de Homologação

O Conselho Municipal de Educação – CME de Condeúba – Estado da Bahia aprova e eu homologo a Resolução CME nº 001/2022, de 15 de agosto de 2022, que Autorizou e Credenciou o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, localizada na Rua D. Pedro I na sede do Município, a qual teve o Parecer CME 001/2022 como documentação legal no processo burocrático de Autorização da referida Unidade Escolar, aprovado em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Condeúba – Bahia

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA:91557828504

Assinado de forma digital por SILVAN BALEEIRO DE SOUSA:91557828504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=17024763000175, cn=SILVAN BALEEIRO DE SOUSA:91557828504
Dados: 2022.08.23 11:38:45 -03'00'

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

Resolução CME nº 001/2022

Autoriza e credencia o funcionamento da Educação Infantil, ao nível de creche no Estabelecimento Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação – CME de Condeúba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei, e, em especial a LDB nº 9394/96; a Lei Municipal nº 996/2018 do Sistema Municipal de Ensino; a Lei Municipal nº 909/2015 do Plano Municipal de Educação; a Resolução nº 001/2020 do Documento Curricular Referencial de Condeúba - DCRC e o Parecer nº 001/2022 que aprovou o funcionamento da Creche José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil – Creche, no estabelecimento denominado Creche José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, situado na Rua D. Pedro I na sede de Condeúba – Bahia.

Art. 2º Credenciar o Estabelecimento acima citado como Unidade Escolar Pública e autônoma, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Condeúba – Estado da Bahia.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

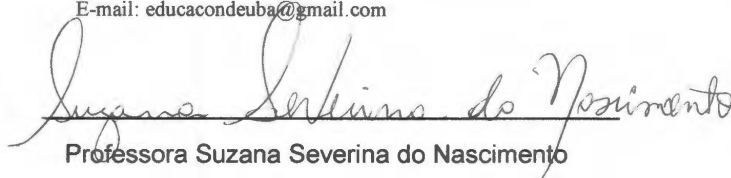
Condeúba, 15 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com



Professora Suzana Severina do Nascimento

Presidente do CME



Professora Marli Maria Pereira

Vice-presidente do CME

Conselheiros/as

Agnério Evangelista de Souza

Aline Vieira Novaes

Antonio Sobrinho Lima

Carlos Eduardo Terencio de Oliveira

Juari Francisco do Nascimento

Neaci Rodrigues Dias

Núbia Pereira dos Santos Matos

Silvandira Vieira Aires de Oliveira

Suely Tolentino Flores Spínola

Valdecarmen Brito

Valdiceia Terence dos Santos

Vanilde Rocha Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

Resolução CME nº 001/2022

Autoriza e credencia o funcionamento da
Educação Infantil, ao nível de creche no
Estabelecimento Creche Municipal José
Cardoso dos Apóstolos Fernandes –
Zequinha, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação – CME de Condeúba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei, e, em especial a LDB nº 9394/96; a Lei Municipal nº 996/2018 do Sistema Municipal de Ensino; a Lei Municipal nº 909/2015 do Plano Municipal de Educação; a Resolução nº 001/2020 do Documento Curricular Referencial de Condeúba - DCRC e o Parecer nº 001/2022 que aprovou o funcionamento da Creche José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil – Creche, no estabelecimento denominado Creche José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, situado na Rua D. Pedro I na sede de Condeúba – Bahia.

Art. 2º Credenciar o Estabelecimento acima citado como Unidade Escolar Pública e autônoma, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Condeúba – Estado da Bahia.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Condeúba, 15 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

Professora Suzana Severina do Nascimento

Presidente do CME

Professora Marli Maria Pereira

Vice-presidente do CME

Conselheiros/as

Agnério Evangelista de Souza

Aline Vieira Novaes

Antonio Sobrinho Lima

Carlos Eduardo Terencio de Oliveira

Juari Francisco do Nascimento

Neaci Rodrigues Dias

Núbia Pereira dos Santos Matos

Silvandira Vieira Aires de Oliveira

Suely Tolentino Flores Spínola

Valdecarmen Brito

Valdiceia Terence dos Santos

Vanilde Rocha Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000
E-mail: educacondeuba@gmail.com

Interessado: Creche José Cardoso dos Apóstolos Fernandes - Zequinha
Assunto: Autorização e Credenciamento
Comissão: Suzana Severina do Nascimento – Presidente do CME Agnério Evangelista de Souza – Relator Valdicéia Rosa Terence dos Santos - Membro
Processo nº: CME 001/2022, de 11.05.2022
Parecer CME nº: CME 001/2022, de 03.08.2022
Aprovado em: 10 de Agosto de 2022

RELATÓRIO

I – Introdução

A Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, situada na Rua D. Pedro I – Divino Espírito Santo em Condeúba – Bahia, foi solenemente inaugurada no dia 02 de abril de 2022. A creche levou esse nome em homenagem a uma criança que frequentava a Creche Vovó Clemência Sofia. Zequinha, como era carinhosamente conhecido por seus familiares, era filho de Manoel Fernandes da Silva e Ana Carla Andrade Cardoso dos Apóstolos Fernandes. Zequinha era um menino ativo, carinhoso e atencioso; porém sofreu um câncer infantil muito agressivo, chegando a ser tratado no Hospital das Clínicas em São Paulo e, posteriormente, em Salvador; mas não resistiu à doença e veio a óbito em fevereiro de 2021. Anexo a este Processo está a sua biografia.

A nova creche recebeu os alunos matriculados em 2021, na Creche Vovó Clemência Sofia a qual passará a ser desativada para dar lugar a este novo estabelecimento de Educação Infantil cujo prédio é bem maior e mais condizente com as políticas públicas para a Educação Infantil, defendida pelo Ministério da Educação e amparada pelas leis nacionais da educação como a Lei 9394/96, o Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Municipal de Educação- PME no tocante a Meta 01 e na BNCC, segundo o Documento Curricular Referencial de Condeúba – DCRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

A planta do prédio oriunda do FNDE, obedece a um projeto padrão do Programa Proinfância em seu Projeto de Arquitetura. O estabelecimento está construído em terreno de 40 m x 70 m equivalente a 2.800 m² de área. Possui 991,05 m² de área construída e 1.323,58 m² de área ocupada. Está dividido em cinco blocos dos quais citam-se: Bloco Administrativo com 122,88 m² de área construída; Bloco de Serviços com 108,45 m²; Bloco Pedagógico 01 com 245,90 m²; Bloco Pedagógico 02 com 157,16 m² e Bloco Multiuso com 108,74 m². Além desses blocos, a nova creche possui: castelo d'água com 7,06 m², duas áreas cobertas, sendo um pátio com 217,42 m² e passarela com 23,44 m². O PPP da Creche esclarece, de forma mais detalhadas todas as dependências e salas. Observa-se que as salas de aula são bem iluminadas, ventiladas, arejadas e com mobiliário apropriado ao público infantil e que passará por vistoria do Conselho Municipal de Educação. Além disso, os sanitários atendem perfeitamente ao público que lá frequentam, como também são bem estruturadas todas as dependências administrativas e de serviços. A nova creche é de aspecto muito bonito e pintada em cores alegres e variadas, ampla e bastante acolhedora, fazendo jus ao nome, aos alunos e ao pessoal que nela trabalha e ensina. Com essas referências, foi possível o preenchimento do anexo da Resolução CME nº 001/2007, de 02.05.2007 o qual procede da Resolução nº 037/2001, do Conselho Estadual de Educação.

Com um alunado inicial a 223 alunos de ambos os sexos, o novo estabelecimento desempenha muito bem a primeira parte da Educação Infantil – Creche, como bem delineia o seu Projeto Político Pedagógico, ainda de forma provisória; porém, em breve, terá seu PPP definitivo cuja capacitação já fora iniciada pela UNDIME/BA, a partir da adesão da SEMED ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas escolas dos Municípios Baianos, pela equipe pedagógica e respectivo Comitê Escolar da Creche.

II – Histórico

A atual creche levou muito tempo a ser concluída, pois seu começo se dera na gestão do Prefeito José Augusto Ribeiro, porém o serviço ficou interrompido, porque a firma encarregada pela obra entrou em falência. Com a primeira gestão do Prefeito Silvan Baleeiro de Sousa (2017-2020), foi retomada a construção, encaminhado novos projetos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

engenharia e o trabalho pôde ser concluído, depois de muito esforço, luta e determinação por parte do atual governo. Depois de terminada a obra, aconteceu sua inauguração em abril deste ano de 2022.

O nome de Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolo Fernandes – Zequinha, como já foi dito, é uma homenagem a esta criança que estudou na Creche Vovó Clemência Sofia, porém acometido de grave doença, veio a óbito em 2021, como bem se expressa a sua biografia anexa a este trabalho, portanto a homenagem é justa e notória ao garoto Zequinha.

O prédio reúne todas as qualidades possíveis de um grande estabelecimento de Educação Infantil cuja planta oriunda do FNDE encontra-se anexa a este Parecer.

Os alunos e alunas que nela frequentam são originários em sua maior parte da antiga Creche Vovó Clemência Sofia a qual ficará desativada para dar lugar a um estabelecimento novo o qual servirá para a Secretaria Municipal de Educação. Enquanto que, a nova creche é maior, mais acolhedora e condizente com a demanda da Educação Infantil, cumprindo assim a Meta 01 do Plano Municipal de Educação, pois, como bem se expressa Monteiro Lobato: “Investir na criança de hoje é ter certeza de melhores dias no futuro de nosso país”.

Para melhor ilustração, foram anexadas no final deste Trabalho algumas fotos coloridas do prédio.

III – Biografia de Zequinha

Embora esteja em anexo, achamos por bem, transcrever para o corpo deste Trabalho a biografia de Zequinha.

“José Cardoso dos Apóstolos Fernandes nasceu em Salvador no dia 15 de novembro de 2010, filho de Manoel Fernandes da Silva e Ana Carla Andrade Cardoso dos Apóstolos Fernandes. Zequinha, como era chamado carinhosamente por familiares e amigos, tinha a pele clara, olhos e cabelos castanhos, assim como a irmã Maria Fernanda Apóstolos Fernandes. Em 2013, iniciou as atividades escolares na Creche Municipal Vovó Clemência Sofia em Condeúba onde teve contato com várias crianças e professores, sendo Cleide Ferreira sua primeira professora. Já na Creche, mostrou-se uma criança agradável, interessada, companheira, empática e sempre disposta a desenvolver as tarefas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

Em novembro de 2014, comoveu toda a cidade de Condeúba quando foi diagnosticado com neuroblastoma IV, um câncer infantil muito agressivo e de prognóstico ruim; por falta de perspectiva de tratamento na Bahia, foi encaminhado para o Hospital das Clínicas de São Paulo, e após vários protocolos de quimioterapia, radioterapia, MiBG terapêutico, transplante alogênico de medula, tratamento com células dendríticas e cirurgia, o câncer entrou em remissão e nossa criança guerreira retornou para Condeúba. Zeca foi um gigante, lutou bravamente pela vida, deixou o exemplo do que é viver sem desistir.

Durante o tratamento em Soa Paulo, frequentou a classe hospitalar onde foi alfabetizado pela Professora Angelita e pela mãe. Em 2017, ingressou na Escola Municipal Eleutério Tavares, onde se mostrou um aluno aplicado, sempre entusiasmando em se apresentar nas atividades culturais da Escola. Era apaixonado por livros, todos os dias fazia uma leitura. Amava música, ouvia vários gêneros musicais. Queria ser médico.

Desde cedo, apresentou paixão pelo futebol, aprendeu a chutar bola antes de aprender a caminhar. Assim que o neuroblastoma entrou em remissão, ele começou a praticar futebol na AABB e na escola onde estudava. Outra paixão que ele iniciou no Hospital, foi o vídeo game, parceiro dos momentos difíceis. Graças aos jogos “online”, mesmo após a ida para Salvador, continuou em contato com os melhores amigos: Gilberto, Caio e Vinicius.

Em maio de 2020, após quatro anos em remissão, o neuroblastoma voltou e ainda mais agressivo. Com dor de cabeça e vômitos, Zeca foi encaminhado para Salvador e após uma série de exames veio o diagnóstico “recidiva de neuroblastoma! E, após um tratamento exaustivo, o nosso herói Zeca veio a óbito no dia 23 de fevereiro de 2021. Zeca viveu o que tinha de viver, sem reclamar de nada.”

IV – Parecer Técnico-Pedagógico

Analisando o Parecer Técnico-Pedagógico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, vimos que a Educação Infantil da Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, localizada na Rua D. Pedro I nº 01 em Condeúba – Bahia está de acordo com sua Proposta Pedagógica, e atende às leis nacionais da Educação Brasileira como a LDB 9394/96, o Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Municipal de Educação – PME, o Documento Curricular



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

Referencial de Condeúba – DCRC. Portanto, o novo estabelecimento contempla muito bem ao que está previsto na Meta 01 do PME, recentemente monitorada, de cujo texto transcreve-se abaixo:

Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade até o ano de 2016, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender 50% das crianças de até três anos, residentes no município de Condeúba até o ano de 2023. (PME, p. 8, 2021)

O referido Parecer reviu o PPP da escola, em elaboração com a comunidade escolar, mesmo de forma ainda provisória, verifica-se os novos rumos que o estabelecimento vem tomando em relação ao Referencial Municipal aprovado pela Resolução CME nº 001/2020, de 23 de dezembro de 2020, que, sua Proposta Pedagógica está em pleno acordo com o que estabelece a BNCC quanto ao desenvolvimento da criança no seu Conviver, no seu Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. Além do mais, as inúmeras atividades realizadas pela creche, fazem do trabalho pedagógico de professores e funcionários uma onda de verdadeira educação infantil de alta qualidade, tão bem enumeradas no seu Projeto Político Pedagógico.

Revendo o quadro de professores e funcionários que trabalham no estabelecimento, vemos a alta qualificação de seu pessoal, devidamente habilitados para o atendimento a crianças pequenas na idade de creche. Estes profissionais promovem, acompanham e desenvolvem a criança no seu todo e nos relacionamentos com adultos e crianças da mesma faixa etária.

O Parecer também opina sobre o prédio onde funciona a atual creche, moderno e bem estruturado, ser um dos melhores da região. Um sonho concretizado na gestão do Prefeito Silvan Baleeiro de Sousa, o qual foi solenemente inaugurado em abril do corrente ano.

Diante do exposto, do PPP da referida creche, do PME, do DCRC e da LDB, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED na pessoa de seu titular Weder Spínola Sousa emitiu este Parecer para concretização da AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS FERNANDES – ZEQUIHA, anexo ao presente Parecer, ao tempo em que espera o voto favorável do Conselho Municipal de Educação deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

V – Análise do Projeto Político-Pedagógico – PPP

O Projeto Político Pedagógico – PPP da Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha apresenta em sua estrutura elementos organizadores e disparadores que compreendem a organização do ambiente físico e de trabalho pedagógico da instituição, bem como os aspectos pertinentes à etapa da educação infantil.

Este importante documento rege a Creche supracitada que atende a crianças de 2 a 4 anos de idade, com normas e fundamentos que norteiam a prática pedagógica, a qual resulta de um processo participativo da comunidade escolar sobre a missão da instituição e o modo como ela se organiza para cumprir sua finalidade e objetivos. É também resultado de um processo de vontade de seus educadores para concretizar na ação, um projeto delineado, o que faz com que ele, uma vez aprovado, constitua-se como referência sistemática de atuação e avaliação por parte de seus atores e atrizes.

As metas contidas no PPP visam garantir um espaço físico cada vez mais estruturado com a aquisição de equipamentos, brinquedos e materiais pedagógicos que atendam a demanda das crianças matriculadas ou que venham a matricular-se, considerando as necessidades educacionais especiais e a diversidade cultural, como também prevê a Política Nacional de Educação Infantil.

As atividades pedagógicas descritas no documento atendem as ações educacionais voltadas para a infância de crianças pequenas (2 a 4 anos), ao mesmo tempo em que predominam os cuidados em relação à saúde, à higiene e à alimentação. Nesse contexto, percebe-se que a Proposta Pedagógica explicita a função eminentemente educativa que deve ser a creche, a função de educar e cuidar.

O trabalho pedagógico atende as necessidades específicas da faixa etária, partindo de uma rotina diária sistematizada, a qual está inserida no planejamento para promover o desenvolvimento da criança com segurança e autonomia. Dessa forma, observa-se que o planejamento pedagógico considera o atendimento integral à criança em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo-linguístico, sociocultural, bem como as dimensões lúdica, artística e imaginária.

O planejamento pedagógico é desenvolvido de forma participativa a partir da interação, troca de experiências, estudo, elaboração de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

plano que parte da sondagem de conhecimentos prévios das crianças, para, de forma significativa desenvolver ações eficazes. O ato de planejar no documento também é visto como flexível, já que permite aos educadores repensar, revisar e buscar novos significados para sua prática pedagógica.

A ação pedagógica é respaldada na pedagogia de projetos, através de miniprojetos mensais organizados pela equipe, sendo acompanhados pela coordenação, que articula os interesses e potenciais, no sentido de que cada profissional envolvido participe das decisões e se responsabilize pelos resultados

O Método Psicogenético, criado pelo Professor Lauro de Oliveira Lima, a partir dos estudos sócio-interacionista de Vygotsky respalda o trabalho pedagógico da Creche Municipal José Cardoso dos Apóstolos Fernandes – Zequinha, no qual a linha de trabalho baseia-se no lema: “O professor não ensina, ajuda o aluno a aprender”, partindo da psicomotricidade e da formação do esquema corporal (equilíbrio, lateralidade, independência dos membros em relação ao tronco e entre si, controle muscular e controle de respiração).

Sendo o desenvolvimento da criança o principal foco da entidade, os profissionais buscam a todo tempo aplicar o construtivismo sequencial, denominado de Método Psicogenético, como concepção que considera as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma de conhecer o mundo por meio do brincar. Assim, a criança aprende ao brincar e brinca ao aprender.

VI – Considerações Finais

O novo estabelecimento de Educação Infantil, ora em processo de Autorização pelo CME, possui as condições favoráveis ao seu pleno funcionamento. Em se tratando de uma creche, em prédio novo, com um quadro de profissionais em educação qualificado e com um Projeto Político-Pedagógico que atende a proposta de trabalho da instituição, consideramos o seu funcionamento propício aos objetivos a que se destina.

Em visita à Creche José Cardoso dos Apóstolos Fernandes - Zequinha pelo Conselho Municipal de Educação, observamos que o muro pelos fundos está com altura irregular; pois, pelo lado de dentro mede-se cerca de 2.07 m e pelo lado de fora, apenas 1.45 m. Será



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro s/n Bairro Bom Jesus Condeúba-BA CEP: 46200-000

E-mail: educacondeuba@gmail.com

preciso aumentar a altura do referido muro, pelo menos em 80 cm, a fim de evitar que pessoas sem escrúpulos saltem o citado muro e provoquem danos ou furtos ao mobiliário da creche.

Conseqüentemente, o novo prédio necessitará, periodicamente, de acompanhamento técnico em sua estrutura, devido ao material utilizado na construção ser ultramoderno. No mais, todas as instalações visitadas estão de acordo com o padrão de qualidade de educação infantil, inclusive o acesso a entrada e saída de alunos, pais, professores e funcionários sem problema algum.

Diante do exposto e de acordo com as leis da educação, esta Comissão julga procedente todo o referencial deste Relatório e de comum acordo pede a aprovação ao Conselho Pleno para que:

- a) Autorize o estabelecimento a funcionar a educação infantil ao nível de creche;
- b) Credencie o estabelecimento como Unidade Escolar Municipal integrante da Educação Pública de Condeúba – Estado da Bahia pertencente ao Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública deste Município.

ESTE É O NOSSO PARECER

Condeúba, 03 de agosto de 2022.

Comissão de Educação Infantil:

Agnério Evangelista de Souza – Relator

Suzana Severina do Nascimento

Valdicéia Rosa Terence dos Santos

Professora Suzana Severina do Nascimento

Presidente do CME